



RESUMO EXECUTIVO

Reunião de 27 de abril de 2006, realizada na sala 114 B do Anexo (sala do plenário do CNS). Esplanada dos Ministérios.

Pauta

1. Lançamento do vídeo: Pacto pela Saúde - 2006.

2. Resultado do trabalho da CT/GT/GESTÃO: a) Aracajú-SE: questões judiciais sobre o comando único; b) Camaragibe-PE, olicitação de Revisão do Teto Financeiro de Financeiro decidido pela CIB-PE; c) São Paulo- Incentivos estadual de Contratualização; d) Paraíba: Revisão dos Termos de Compromisso entre Entes Públicos;

3. Homologações:

c) Certificação de municípios para gestão de Vigilância Epidemiológica. Arneiroz-CE e Xexéu-PE.

4. Pactuações:

4.1 – Política Nacional de Regulação – DRAC/SAS;

4.2 – Revisão da Portaria GM nº 358/06 que disciplina a contratação de Serviços Assistenciais no âmbito do SUS. DRAC/SAS;

4.3 – Programação Pactuada Integrada - DRAC/SAS

4.4 – Financiamento para os serviços de Verificação de Óbitos. – SVS;

5. Apresentações.

a) Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS-SGTES/MS;

6. Informes.

a) Saúde da População Negra – SGP;

b) I EXPOGEST - DAD/SE;

c) II Encontro Nacional das Comissões Intergestores Bipartites e I Encontro das Secretarias Executivas dos Conselhos Estaduais de Saúde.

A reunião iniciou-se com uma apresentação do vídeo o Pacto 2006. Em seguida a palavra foi passada para **Dr. Marcus Pestana**, ex-presidente do CONASS, que estava presente para oficialmente se despedir. Agradeceu o convívio que disse ter sido produtivo, rico, com o qual ele muito aprendeu. Ressaltou o Pacto 2006 como um momento de

expansão dos espaços de discussão das questões saúde falou dos 18 anos do SUS que deve ser comemorado como um grande avanço da Constituição de 1988, mas que a sociedade ainda precisa se pronunciar sobre a questão do financiamento, ou a universalidade vai ficar comprometida. **Dr. Silvio Fernandes**, presidente do CONASEMS cumprimentou **Dr. Pestana** pela passagem dele pela presidência do CONASS renovou o convite a todos os presentes, em especial para os Secretários de Estado da Saúde, para o 22º Congresso Nacional das Secretarias Municipais de saúde, o 3º Congresso Saúde, Cultura de Paz e Não Violência, e o 5º Congresso da Rede Américas de 19 a 22 de junho de 2006 em Recife – PE. **Dr. Jurandi Frutuoso** enfatizou a necessidade dos gestores utilizarem os espaços na mídia para defender o SUS que estamos construindo há 18 anos, citou que todo momento que se pauta a questão do financiamento do SUS esse sofre, por parte de alguns setores da mídia ataque ferrenhos que desqualifica tudo que é feito para atenção à saúde dos cidadãos brasileiros.

Seguindo o CONASS solicitou a implantação da Comissão Tripartite Corregedora do Sistema Nacional de Auditoria, prevista no Decreto Lei Federal no Decreto Lei nº1651 de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS, com a missão zelar pelo funcionamento harmônico e ordenado do Sistema Nacional de Auditoria bem como identificar distorções do Sistema Nacional de Auditoria, propor a direção correspondente ao SUS a sua correção, resolver os impasses surgidos no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria e requerer dos órgãos competentes providencia para apuração de denúncias de irregularidades que julguem precedentes. O CONASS acha que muitos problemas que os Estados e Municípios sofrem serão evitados com o funcionamento dessa comissão. Foi citado o caso do Pará onde a Polícia Federal invadiu um Hospital Regional, cuja gestão é do Estado, com um mandado de busca e apreensão de documentos por uma concessão da Justiça Federal que recebeu uma demanda do Ministério Público Federal que abriu um inquérito policial baseado no relatório do Denasus. O CONASEMS reforçou a posição do CONASS para instituição o mais rápido possível da Comissão Corregedora Tripartite é fundamental, e considerando a implementação do Pacto a Comissão definirá novo enfoque no papel da auditoria para contribuir, inclusive, com o avanço do Pacto. **Dr. José Agenor** informou que nessa questão das Auditorias, estão todos na mesma situação. Informou que o Ministério da Saúde e os Estados foram surpreendidos por uma divulgação de Auditoria no Sistema Nacional de Transplantes. Foi a divulgação de uma informação bastante negativa e o MS não tinha recebido o relatório da auditoria e teve que fazer uma Reunião, em caráter de urgência com todos os Coordenadores das Centrais Estaduais de Transplante e encarregou o Departamento de

Apoio a Descentralização - DAD e a Secretaria Técnica da CIT – ST/CIT a promover reuniões com técnicos do CONASS, CONASEMS e DENASUS para analisar a questão e pautar na próxima reunião da CIT. O **CONASS** indicou os nomes de: Dr. Gabardo, Dr. Barradas e um técnico da secretaria Executiva do CONASS para compor a Comissão Corregedora.

Dr. José Agenor, solicitou do CONASEMS a indicação dos seus representantes e propôs uma reunião que no primeiro momento uma reunião inicial para traçar um plano de ação.

Homologações: Foram certificados para gestão de Vigilância Epidemiológica de municípios: Arneiroz – CE e Xexéu – PE.

Resultado do trabalho da CT/GT/GESTÃO. **Dr. André Bonifácio** informou que a Câmara Técnica de Gestão reuniu-se no dia 13 de abril e fez alguns encaminhamentos com os seguintes resultados: 1º. a situação do processo judicial da SES-SE contra a Gestão Municipal de Aracajú –SE, assunto que diz respeito a uma questão do Comando Único, foi feito uma contato com a Dra. Maria José Evangelista, secretária adjunta da SES-SE que ficou de agendar uma conversa como com a nova Secretária do município de Aracajú, Dra. Leda que estava presente na plenária; 2º. O caso de Camaragibe – PE, que é a solicitação da revisão do Teto Financeiro por uma decisão tomada pela CIB, esse processo chegou a Câmara Técnica e a nossa decisão foi a de encaminhar um ofício a CIB-PE para que ela se manifestasse formalmente sobre o pedido do município, tendo em vista que essa solicitação foi feita e até a presente data não havia nenhuma conclusão sobre o procedimento. Como a CIB de Pernambuco tem reunião prevista para segunda semana de maio, estão aguardando o posicionamento da CIB-PE para informar ao plenário da CIT. Com respeito a criação de um Incentivo da SES-SP referente a Contratualização de serviços nos municípios que não estão em Gestão Plena do Sistema. Informou que participou juntamente Dr. José Carlos pelo DERAC/SAS/MS e Dr. Edmundo que representou o CONASEMS da Reunião Ordinária da CIB-SP no dia 20 de abril na qual a SES tinha incluiu o tema na pauta da reunião que fez o seguinte encaminhamento: o assunto referente ao Incentivo Estadual que a Secretaria implementou no estado e está em franco desenvolvimento, ele será pautado na Câmara Técnica da CIB-SP, onde serão apresentados os critérios indicadores em forma de repasse financeiro adotados pela Secretaria de Estado para a implementação do referido incentivo. O processo em discussão deverá considerar as diretrizes da Portaria 399 de 20 de fevereiro e a Portaria 699 de 30 de março que regulamentam as diretrizes do Pacto firmado pela CIT. O trabalho na Câmara Técnica deverá ocorrer nos meses de abril e maio com uma pactuação dos resultados previsto para a reunião da CIB em junho de 2006. Sobre as solicitações dos

municípios de João Pessoa e Piancó do estado da Paraíba referentes a Revisão dos Termos de Compromisso dos Entes Públicos. Registrou que se encontravam presente no plenário o Secretário de Estado da Paraíba – Dr. Geraldo Almeida, a Secretária de João Pessoa – Dra. Roseane Meira e a Prefeita de Piancó – Dra. Flavia Galdino. Citou que os processos têm situações semelhantes e já foram colocados na CIB-PB com prazos, segundo informações das gestoras, não teve um encaminhamento por parte da SES na Câmara técnica da CIB-PB. Foi solicitado um posicionamento da CIB o que ainda não aconteceu. Diante da situação as gestoras encaminharam os casos para a CIT que no momento, contando com a presença do Secretario da SES-PB das Gestoras dos municípios, a proposta é sair dessa reunião uma Agenda marcada entre o Gestor Estadual as Gestoras Municipais para resolverem o problema. O **CONASEMS** elogiou a SES e COSEMS de São Paulo pela forma madura de encaminhar a solução dos conflitos entre gestores; ressaltou a importância do respeito as instancias de negociação e pactuação do SUS, e nesse sentido, achou pertinente que a Tripartite deliberasse oficialmente sobre a importância do Estado de Sergipe retirar a ação judicial contra o município de Aracajú. Sobre Camaragibe, o CONASEMS se propôs acompanhar e se for o caso voltar a discutir no plenário da CIT. Os caso da Paraíba também é um conflito sobre o Comando Único, onde um determinado hospital está sobre a gestão do município e do estado, os recursos financeiros referentes ao hospital ficam com o Estado e a responsabilidade de programação e outras de gestão ficam com o Município. Esse caso de dupla gestão exige uma reflexão que melhor conceitue o Comando Único. Sobre essas questões fizeram uso da palavra os secretários de estado da saúde. Dr. José Lima de Sergipe e Dr. Geraldo Almeida da Paraíba e as secretarias dos municípios de João Pessoa – PB, Aracajú-SE e a prefeita de Piancó-PB. Todas ressaltaram a importância dos espaços de negociação intergestores e se colocaram abertos aos entendimentos. Ficou, portanto, acertado que a SES-SE promoverá uma reunião com a secretaria do município de Aracajú-SE, dia 02 de maio de 2006, para acertarem as questões referentes a retirado do processo da SES-SE contra o município de Aracajú-SE; A SES-PB fará reunião com dia 08/05/06 as 10h na sala de reunião da SES-PB com município de João Pessoa e dia 10/05/06 com os gestores do município de Pianco para discutir encaminhar as questões referentes ao Termo de Cooperação Entre Entes Público e aguardar o posicionamento formal da CIB-PE sobre o recurso do município de Camaragibe-PE contra a redução do teto do município.

Política Nacional de Regulação, Dr. José Carlos de Moraes informou que foram feitas as reuniões da Câmara Técnica sobre o tema, e solicitou o posicionamento das assembléias do CONASS e CONASEMS. O CONASEMS posicionou-se pela aprovar da proposta

apresentada pelo MS, mas entende que essa questão envolve outras como o cartão SUS e os software que vão rodar nessas centrais, lembrou o impasse criado na reunião da CIT no Rio de Janeiro em 2005 e propôs um trabalho conjunto dos grupos de informática e gestão da CT/CIT visto trata-se de questões de gestão do SUS. O CONASS achou pertinentes as colocações do CONASEMS e fez alguns registros que considerou importante: primeiro, a Portaria cria um incentivo, o Ministério da Saúde assume o compromisso de contribuir com o custeio para isso solicitou uma agenda a curto prazo para discutir e definir um desenho estrutural da formação dos Complexos Reguladores e o financiamento para investimento e custeio. Solicitou também uma alteração no inciso III da portaria que institui a Política Nacional de Regulação que faz menção a Portaria 358 que trata do Processo de Contratação do Serviço de Saúde. **Dr José Carlos de Moraes**, representado o Ministério da Saúde, informou que estão trabalhando uma nova estratégia que será apresentada à Câmara Técnica até o final de maio. A dificuldade no momento é a identificação do usuário, cadastro fundamental para Regulação, pois o MS já dispõe do cadastro bem estruturado dos estabelecimentos e dos profissionais. Identificada a estratégia para o usuário, a questão será pautada na Câmara Técnica. Com relação aos Sistemas, declarou que após a reunião da CIT no Rio, o GT/CT/CIT de Informação e Informática já realizou várias reuniões e algumas tentativas para reunir os dois grupos, Gestão e Informática, que certamente vai evitar um grupo discutir a estrutura e o outro a estratégia. Ressaltou que ao longo do tempo o Ministério e DATASUS vem desenvolvendo um Sistema de Informação adotando o nome de SISREG atualmente em teste a terceira versão que incorpora todas as funcionalidades que foram discutidas. O cronograma um pouco atrasado, mas com previsão entre maio e junho ter um sistema como ferramenta mais fácil e mais ágil para ser disponibilizada. O MS se comprometeu mudar a redação da Portaria da Política de Regulação colocando um artigo genérico para tratar da contratação, sem deixar de mencioná-lo considerando que sem contrato não há institucionalização dos processos de regulação. Concluiu informando que o SISREG é público, o Datasus/MS já disponibilizou os fontes para os municípios de Aracaju, São Paulo, Belo Horizonte que fizeram alterações incorporando novas funcionalidades ao sistema. Os fontes estarão disponíveis para as empresas publicas. Sobre a questão do custeio dos complexos reguladores vai depender da capacidade do orçamento do Ministério da Saúde. A proposta para a Política de Regulação foi pactuada.

A revisão da Portaria GM nº358/06 que disciplina a contratação de Serviços Assistenciais no âmbito do SUS. O CONASEMS fez várias considerações sobre a importância da contratação dos prestadores para o SUS. Mas, levantou várias questões

como: as dificuldades com prestadores disponíveis a atender ao SUS, prestadores inadimplentes, sem as certidões necessárias exigidas, para contratos com o Poder Público, o temor, dos gestores, de ficar diante do impasse das exigências legais aos administradores públicos e do outro lado os prestadores que não atendem a esses requisitos legais e, portanto não vão poder fazer o contrato formal. Outro aspecto é a necessidade de privilegiar a Capacidade Pública Instalada, isso é um princípio legal do SUS que deve ser garantido, mas muitos gestores têm dificuldade de utilizar essa capacidade pública instalada, em alguns aspectos ociosa, mas não pode ser utilizada na sua plenitude por problemas de gestão. Outra questão é a obrigatoriedade dos contratados garantir aos trabalhadores os vínculos empregatícios, considerando que em muitos casos a relação do prestador com o corpo clínico se dá a partir de outros acordos. **O CONASS considerou** ter analisado a proposta na mesma linha do CONASEMS entendendo o Processo de Contratualização como fundamental a regulação dos serviços do SUS e ao Pacto, mas trata-se de um processo jurídico administrativo que deve ser observado com os cuidados para não inviabilizar a continuidade dos serviços. Citou alguns problemas identificados no documento proposto que pode implicar em dificuldades como: garantir que esses serviços contratados tenham vínculos empregatício assegurando todos os direitos trabalhistas, isso pode ser objeto de uma dificuldade operacional e até inviabilizar a meta de contratualização de 100%. Os Secretários entendem que o documento deve ser melhor avaliado sobre as possíveis repercussões nos contratos já existentes nos Estados e Municípios e que estão juridicamente respaldados pelas respectivas Procuradorias Jurídicas dessas esferas de governo; existem Estados que já operaram o processo de contratualização e esses contratos são considerados cumpridores de todas as ações do direito administrativo e ao olhar as propostas dessa minuta de Portaria pode-se estar diante de um impasse que poderá ter conflito de entendimento jurídico administrativo em Estados e Municípios. Diante das considerações levantadas solicitou um tempo para uma avaliação jurídica a luz do Direito Administrativo, por se tratar de uma matéria que envolve várias leis. O CONASS propôs: primeiro, a revogação da Portaria que foi publicada, tendo em vista que ela também contempla questões que precisam de melhor análise jurídica administrativa; segundo, uma reunião na Câmara Técnica da CIT para as discussões a luz do Direito Administrativo, visando evitar conflito jurídico administrativo, considerando que existe uma relação jurídica extrapola a área do SUS sobre a autonomia de estados e Municípios nos seus espaços jurídicos legais. Diante do exposto, registrando entender que trata-se de um assunto prioritário, mas seus representantes não se sentem com conhecimentos jurídicos legais suficiente para decidir sobre a proposta. Após várias

considerações e discussões sobre as questões legais e de gestão a proposta foi devolvida a CT/CIT e deverá retornar para a pactuação na CIT de 25 de maio de 2006.

Apresentação do Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS, O Departamento Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde DEGERTS/SGTES informou que o projeto para qualificar a gestão do trabalho no SUS passa pela elaboração de políticas para desprecarização dos vínculos trabalhistas. O projeto apresentado contemplará na primeira etapa os Estados e o Distrito Federal, segundo os municípios com mais de mil postos de trabalhos e na terceira etapa os municípios que possuem de 500 a 1000 postos de trabalhos. Distribuíram um kit de documentos que o DEGERTS/SGTES considera parte do processo para qualificar toda a gestão. Nesse processo estão disponibilizando um Sistema Nacional de Informação para todos os estados e municípios que deverão adotar o Sistema por adesão. Quanto a qualificação, será regional e não contempla todos os municípios no primeiro momento. A definição dos municípios será feita pelos COSEMS junto com o CONASEMS para indicar outros além dos que o DEGERTS considera com grandes estruturas gestão de pessoal. Após a exposição, o CONASEMS e CONASS levantaram várias questões sobre a implementação dessa política. O plenário recomendou o aprofundamento das questões no Grupo de Trabalho da Câmara Técnica da CIT.

Nos informes, Dra. Natividade, falou da formulação de políticas voltadas para a saúde da população negra que a Secretaria de Gestão Participativa - SGP vem elaborando e da necessidade das Secretarias de Estados e Municipais estruturarem os Comitês para implementação e acompanhamento dessas políticas; Dr. André lembrou ao plenário a programação da I EXPOGEST, promovida pelo Departamento de Apoio a Descentralização -DAD/SE no período de 04 a 07 de junho de 2006, reforçou o convite a todos os presentes, informou do II Encontro Nacional das Comissões Intergestores Bipartites e I Encontro das Secretarias Executivas dos Conselhos Estaduais de Saúde a ser realizado em Brasília nos dias 4 e 5 de maio de 2006.